

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DA EMATER-DF

2023



EMATER-DF

Governo do Distrito Federal

Ibaneis Rocha Barros Júnior
Governador

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Fernando Antonio Rodrigues
Secretário

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural**Cleison Medas Duval**

Presidente da Emater-DF

Loiseleno Carvalho da Trindade Rocha

Diretora-Executiva da Emater-DF

Aramis Cardoso Beltrami

Chefe de Gabinete da Presidência da Emater-DF

MISSÃO DA EMATER-DF

Promover o desenvolvimento rural sustentável e a segurança alimentar, por meio de Assistência Técnica e Extensão Rural de excelência, em benefício da sociedade.



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DA EMATER-DF

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da EMATER-DF subscreve a presente Carta sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa da instituição referente ao exercício 2023.

Documento aprovado conforme Deliberação Nº 69/2024 proveniente da 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Emater-DF realizada em 20 de maio de 2024 conforme processo SEI Nº 00072-00000180/2024-06



Brasília, DF
2024

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater-DF)

Parque Estação Biológica, Ed. Sede

CEP: 70770-915 Brasília, DF

Fone: (61) 3311-9330

emater@emater.df.gov.br

Diagramação:

Sarah Kellen Magri de Souza

Assessoria de Comunicação da Emater-DF (Ascom)

Ficha Catalográfica: Kelly Francisca Ribeiro Eustáquio CRB1-2.171

**Todos os direitos reservados de acordo com a Lei nº 9.610
de 19 de fevereiro de 1998.**

E55c Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

Carta anual de políticas públicas e governança corporativa da Emater-DF /–
Brasília: Emater-DF, 2023.

43 p.

Governança. 2. Política pública. 3. Orçamento público. I. Título. II. Emater-DF.

CDU 352

INTRODUÇÃO

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater-DF), empresa pública vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (Seagri-DF), apresenta em documento consolidado, a Carta Anual de Governança Corporativa e a Carta Anual de Políticas Públicas. Ambos os documentos retratam as principais ações realizadas pela Emater-DF no exercício de 2023, ainda considerando as consequências provocadas pelo novo coronavírus, abrangendo os resultados dos trabalhos desenvolvidos por seu corpo técnico e gerencial, além de evidenciar a aderência da Empresa às políticas públicas definidas junto ao Governo do Distrito Federal.

Destacamos que este documento institucional compõe o rol de práticas de governança, controle e transparência e esta em conformidade com a Lei das Estatais Nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

A Emater-DF foi criada por meio do Decreto nº 4.140, de 7 de abril de 1978, em consonância com a autorização constante na Lei nº 6.500, de 7 de dezembro de 1977, para prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.

O aprendizado gerado com as experiências passadas, as diferentes demandas do presente e as perspectivas desafiadoras do futuro são as molas propulsoras do planejamento e da gestão da Emater-DF, alinhados com a Política Nacional de Ater (PNATER), Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, e com as diretrizes do Governo do Distrito Federal.

Ao longo desses 46 anos de existência, a Emater-DF tem envidado esforços na promoção do desenvolvimento econômico, social e ambiental, por meio da assistência técnica e extensão rural de excelência, em benefício da sociedade do Distrito Federal. Por conta disso, os programas e projetos da empresa estão focados no desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente.

Como instituição executora das políticas públicas para o desenvolvimento rural sustentável e segurança alimentar e nutricional, a Emater-DF tem alta capacidade de adaptação e reinvenção, características indispensáveis para atuar num mundo em constante transformação.

SUMÁRIO

POLÍTICAS PÚBLICAS	8
1. Interesse público subjacente às atividades empresariais	8
2. Políticas públicas	11
3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas ...	14
4. Recursos para custeio das políticas públicas	16
5. Impactos econômicos financeiros da operacionalização das políticas públicas	18
6. Comentários dos administradores	21
7. Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos	22
8. Fatores de risco	23
9. Remuneração	23
GOVERNANÇA CORPORATIVA	24
1. Atividades desenvolvidas	24
2. Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos	30
3. Fatores de riscos	31
4. Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho	33
5. Políticas e práticas de governança corporativa	35
6. Descrição da composição e da remuneração da administração	35
REFERÊNCIAS	38

IDENTIFICAÇÃO GERAL – EMATER-DF

CNPJ	000.509.612-0001-04
NIRE	5350000087-9
Tipo Societário	Unipessoal
Tipo de Capital	Fechado
Tipo de Estatal	Empresa Pública
Acionista	Governo do Distrito Federal
Abrangência de atuação	Regional
Setor de atuação	Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural
Coordenador de Administração e Finanças	Lázaro Renato Januário Telefone: (61) 3311-9320 E-mail: coafi@emater.df.gov.br
Auditores Independentes	INDEP Auditores Independentes Telefone: (21) 2263-5189 E-mail: indep@indep.com.br

Conselheiros de Administração - Subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas

Nome	Cargo	CPF
Candido Teles de Araujo	Presidente do Conselho de Administração	072 (...) -34
Claudio Takao Karia	Conselheiro de Administração	104 (...) -05
Derci Cenci	Conselheiro de Administração	084 (...) -72
Heloiza Helena Rodrigues Gavião	Conselheiro de Administração	049 (...) -43
Tiago Santana de Lacerda	Conselheiro de Administração	024 (...) -10
Camila Beatriz da Silva Oliveira	Conselheiro de Administração	047 (...) -35
Maria do Socorro Marques Miranda	Conselheiro de Administração	153 (...) -49

Administradores Subscritores da Carta Anual e Governança Corporativa

Nome	Cargo	CPF
Cleison Medas Duval	Presidente	551 (...) -78
Loiselene Carvalho Trindade da Rocha	Diretora-Executiva	758 (...) -20

Data de divulgação: junho/2024

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de:

carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos.

Essas informações estão detalhadas a seguir.

1 INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Nos termos do art. 2º, da Lei nº 6.500, de 7 de dezembro de 1977, que autorizou a criação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, são objetivos da Emater-DF:

- I- colaborar com os órgãos competentes do Governo do Distrito Federal e da Administração Federal na formulação e execução das políticas de assistência técnica e extensão rural;
- II- planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural, visando à difusão de conhecimento de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção e produtividade agrícolas e a melhoria das condições de vida no meio rural do Distrito Federal e sua região geoeconômica, de acordo com as políticas de ação do Governo do Distrito Federal e do Governo Federal.

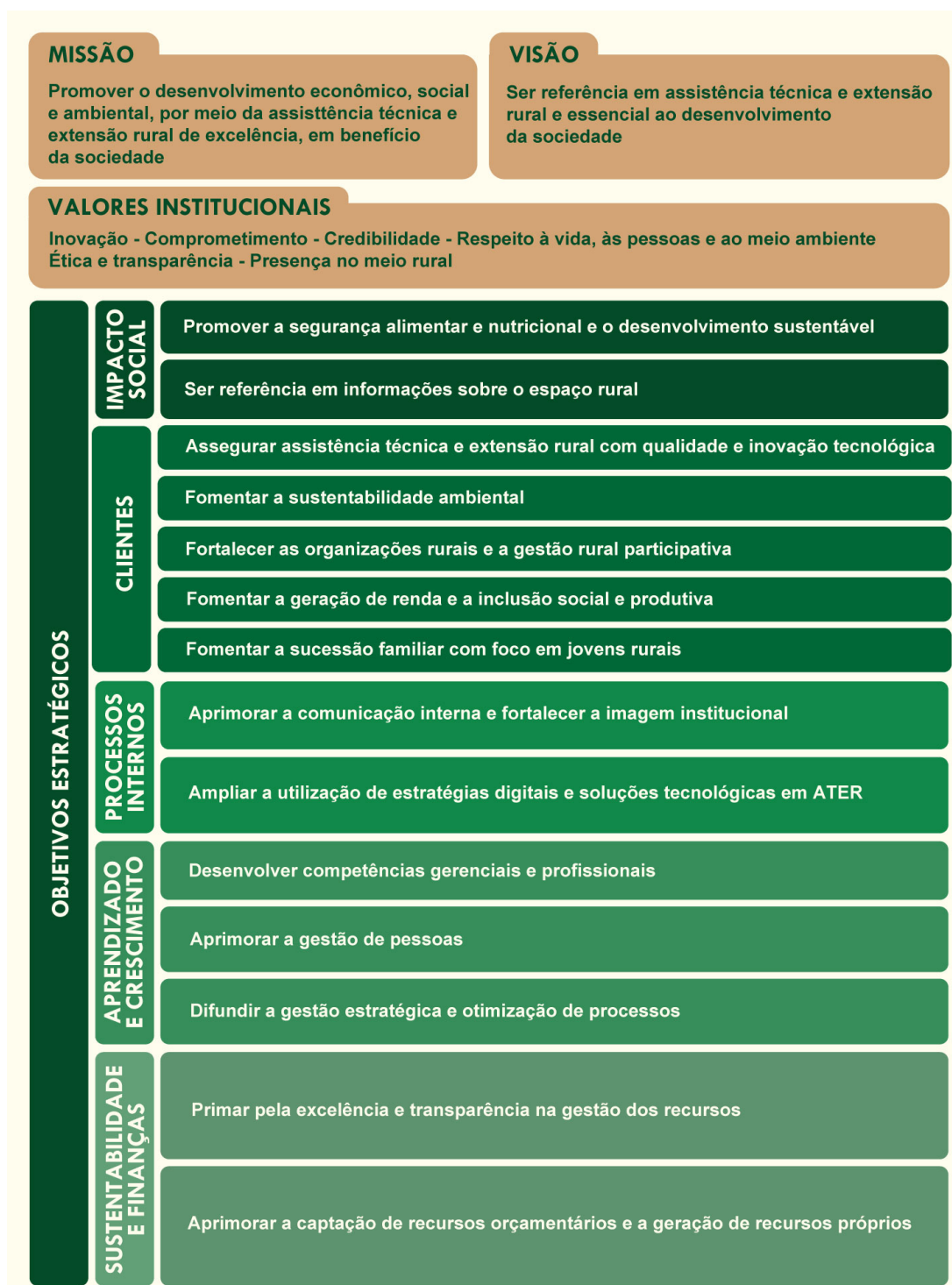
O art. 9º da referida Lei também define que “ficam transferidas para a Emater-DF as funções de assistência técnica e extensão rural, anteriormente sob a responsabilidade de órgãos da administração direta ou indireta do Distrito Federal”.

Para a consecução dos seus objetivos, a Emater-DF observará os seguintes princípios, definidos pelo art. 8º de seu Estatuto Social:

- I- desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente;
- II- fomento a processos participativos, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, buscando a construção da cidadania e a democratização da gestão da política pública;
- III- adoção dos princípios da agricultura de base ecológica como enfoque preferencial para o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis;
- IV- equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia;
- V- contribuição para a segurança e soberania alimentar e nutricional.

Diante da responsabilidade da empresa frente à execução da política pública de assistência técnica e extensão rural no Distrito Federal, no Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2023-2031) aprovado em março de 2023, a Emater-DF definiu sua identidade institucional composta por missão, visão de futuro e valores institucionais, bem como objetivos estratégicos alinhados ao Plano Estratégico do GDF (PEDF 2019-2060).

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EMATER-DF 2023-2031

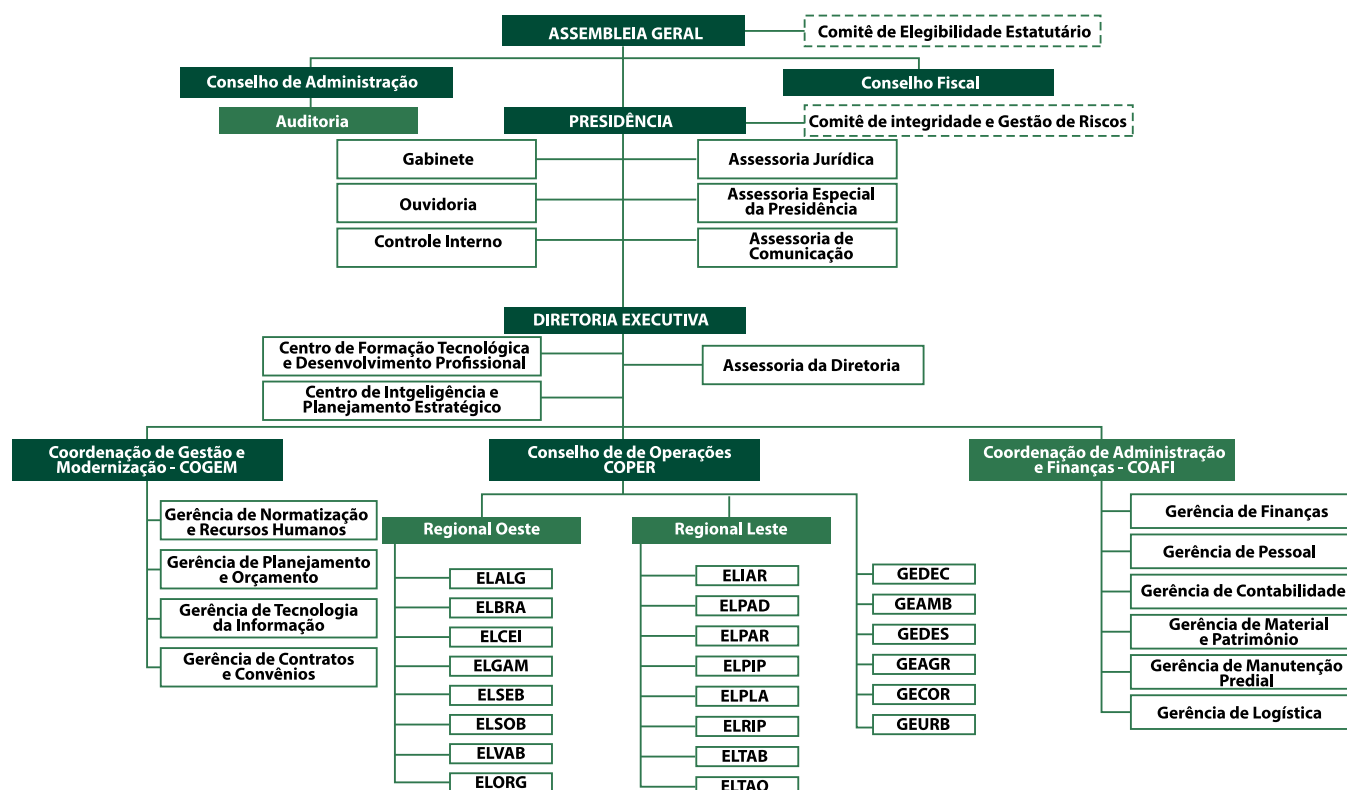


Conforme estabelecido na Lei nº 13.303 de 2016, o interesse público da empresa estatal manifesta-se por meio do alinhamento entre seus objetivos e aqueles de políticas públicas.

O Estatuto Social da Emater-DF atualizado nos termos da Lei nº 13.303 de 2016 e registrado na Junta Comercial do Distrito Federal. Devidamente publicado no DODF nº 13 de 20 de janeiro de 2020 encontra-se disponível no site para consulta.

Apresenta-se a seguir a estrutura organizacional da Emater-DF, na forma de organograma aprovado em 16 de outubro de 2020:

IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES:



ASSEMBLEIA GERAL	
Conselho de Administração	COADM
Conselho Fiscal	COFIS
Comitê de Elegibilidade Estatutário.....	CELEG
Auditoria Interna	AUDIT
Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos.....	CICOG
Presidência.....	PRESI
Gabinete da Presidência	GABIN
Assessoria Jurídica.....	ASJUR
Assessoria Especial da Presidência.....	ASSEP
Assessoria de Comunicação Social	ASCOM
Assessoria de Ouvidoria.....	OUVID
Assessoria de Controle Interno.....	CONIN
Diretoria Executiva	DIREX
Assessoria da Diretoria.....	ASDIR
Centro de Inteligência e Planejamento Estratégico	CIPLA
Centro de Formação Tecnológica e Desenvolvimento Profissional.....	CEFOP
Coordenadoria de Gestão e Modernização	COGEM
Gerência de Normatização e Recursos Humanos	GENRH

Gerência de Planejamento e Orçamento	GEPRO
Gerência de Tecnologia da Informação	GETIN
Gerência de Contratos e Convênios	GCONV
Coordenadoria de Administração e Finanças	COAFI
Gerência de Finanças	GEFIN
Gerência de Pessoal	GEPES
Gerência de Contabilidade	GECON
Gerência de Material e Patrimônio	GEMAP
Gerência de Logística	GELOG
Gerência de Conservação e Manutenção Predial	GEMAN
Coordenadoria de Operações	COPER
Gerência de Desenvolvimento Econômico Rural	GEDEC
Gerência de Meio Ambiente	GEAMB
Gerência de Desenvolvimento Sócio Familiar	GEDES
Gerência de Desenvolvimento Agropecuário	GEAGR
Gerência de Agricultura Urbana	GEURB
Gerência de Comercialização e Organização Rural	GECOR
Unidade Regional da Emater Oeste	UREO
Escritório Local da Emater Alexandre Gusmão	ELALG
Escritório Local da Emater Brazlândia	ELBRA
Escritório Local da Emater Ceilândia	ELCEI
Escritório Local da Emater Gama	ELGAM
Escritório Local da Emater São Sebastião	ELSEB
Escritório Local da Emater Sobradinho	ELSOB
Escritório Local da Emater Vargem Bonita	ELVAB
Escritório Especializado em Agricultura Orgânica e Agroecologia	ESORG
Unidade Regional da Emater Leste	URLE
Escritório Local da Emater Jardim	ELJAR
Escritório Local da Emater PAD/DF	ELPAD
Escritório Local da Emater Paranoá	ELPAR
Escritório Local da Emater Pípiripau	ELPIP
Escritório Local da Emater Planaltina	ELPLA
Escritório Local da Emater Rio Preto	ELRIP
Escritório Local da Emater Tabatinga	ELTAB
Escritório Local da Emater Taquara	ELTAQ

2 POLÍTICAS PÚBLICAS

Ressalte-se que a Emater-DF, enquanto entidade pública e oficial de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) do Distrito Federal é a principal responsável pela execução da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER), instituída pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010.

Atendendo aos preceitos da PNATER, a Emater-DF executa políticas públicas de Assistência Técnica e Extensão Rural no Distrito Federal de forma alinhada às diretrizes estabelecidas pelo Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e pelo Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal (PEDF) 2019-2060.

Nesse contexto e considerando os Eixos temáticos “Desenvolvimento Econômico” e “Meio Ambiente” destacam-se 2 (dois) programas de Governo (Programas Temáticos) com os quais as políticas públicas executadas pela Emater-DF estão diretamente relacionadas:

- 1.** 6201 – Agronegócios e desenvolvimento rural
- 2.** 6210 – Meio Ambiente

PROGRAMA TEMÁTICO 6201 - AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

O Programa Agronegócio e Desenvolvimento Rural tem por objetivo desenvolver ações no âmbito rural com a finalidade de fortalecer a produção agropecuária, a comercialização, o abastecimento e o uso sustentável de recursos naturais.

Desta forma, faz-se necessário apoiar o produtor rural, garantir a oferta de alimentos seguros, promover a defesa agropecuária, valorizar a assistência técnica e a extensão rural e consolidar as cadeias produtivas rurais, incentivando a criação e desenvolvimento de empreendimentos, parcerias e agregação de valor à produção e à comercialização o Distrito Federal e RIDE.

O programa visa também atender uma demanda social de regularização fundiária rural e posse da terra com a finalidade de ampliar o acesso ao crédito rural, bem como fornecer a infraestrutura necessária para o desenvolvimento rural por intermédio do fortalecimento da agricultura familiar. Conforme definido na Lei Nº 6.940 de 29/01/2020 – PPA 2020-2023, o Sistema Público de Agricultura (Seagri-DF, Emater-DF e Ceasa-DF) definiu 9 (nove) eixos temáticos que norteiam as estratégias para o Agronegócio e o Desenvolvimento Rural, são elas:

- 1** Regularização Fundiária e Ordenamento Rural;
- 2** Política Pública;
- 3** Defesa Agropecuária;
- 4** Abastecimento e Infraestrutura;
- 5** Sustentabilidade ambiental;
- 6** Desenvolvimento Tecnológico;
- 7** Desenvolvimento Econômico;
- 8** Desenvolvimento Social; e
- 9** Fortalecimento Institucional.

Dentro do Programa Temático Agronegócio e Desenvolvimento Rural, as Políticas Públicas de interesse da Emater-DF para o desenvolvimento sócio econômico da população rural são:

Compras Institucionais¹

- Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa de Aquisição de Produtos da Agricultura do Distrito Federal (PAPA- DF);

Crédito Rural

- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF);
- Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp);
- Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR) e Prospera;
- Fomentos Mulher, do Incra.

Administração e Juventude Rural

- Programa Jovem Empreendedor Rural;
- Programa Empreender e Inovar;

Desenvolvimento Humano e Social

- Segurança Alimentar Nutricional;
- Programa Brasília Qualidade no Campo;
- Saúde Preventiva;
- Saneamento Rural;
- Cidadania e Benefícios Sociais;
- Programa Nacional de Habitação Rural (PNRH);
- Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais;
- Organização e Gestão Social/Econômico;
- Atividades não agrícolas: artesanato, turismo rural e agroindústria;

PROGRAMA TEMÁTICO 6210 – MEIO AMBIENTE

A proteção ao meio ambiente e a manutenção dos serviços ambientais por ele prestados é função precípua do GDF, a quem cabe estabelecer normas e padrões orientadores da qualidade ambiental de modo a prevenir, minimizar, monitorar, controlar e combater a poluição e a degradação ambiental, inclusive as causadas pelas propriedades rurais.

Nesse sentido, o PPA 2020-2023 orienta a alocação dos recursos disponíveis para a realização de esforços no sentido de promover:

- Conservação e a consolidação de áreas protegidas e a recuperação da cobertura vegetal do cerrado;
- Combate à escassez hídrica e o aprimoramento da qualidade da água fornecida à população;
- Proteção e a conservação da fauna;
- O uso e a ocupação do território nos limites da capacidade de suporte do meio ambiente, com a maximização das oportunidades de geração de empregos e renda sustentáveis;
- Melhoria do desempenho normativo, regulatório e fiscalizatório dos órgãos responsáveis pela qualidade ambiental, bem como no uso do poder de compra do GDF para a adoção

de padrões de produção e consumo mais sustentáveis no mercado distrital;

- Consolidação da matriz de energia limpa;
- A adequação ambiental das propriedades rurais, no intuito de mitigar a degradação ambiental e a contaminação hídrica;
- A maximização da reciclagem dos resíduos sólidos no Distrito Federal por meio da coleta seletiva e da inclusão socioprodutiva de catadores, além da redução da produção e do desperdício, minimizando a deposição de rejeitos no aterro sanitário.

Dentro do Programa Temático Meio Ambiente, as Políticas Públicas de interesse da Emater-DF para o desenvolvimento sócio econômico da população rural são:

Infraestrutura e sustentabilidade socioambiental

- Programa Produtor de Água;
- Plano de Manejo e Conservação da Água e do Solo;
- Política Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica – PDAPO;

3

METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A atuação da Emater-DF é avaliada pelo alcance do atendimento aliado ao seu relevante interesse coletivo, observados os seguintes critérios de indicadores de gestão:

Indicadores de desempenho por programa de governo (PPA 2020-2023):

Programa temático	Denominação do indicador
6201 – Agronegócios e Desenvolvimento Rural	IN10277 – PRODUTOR ASSISTIDO IN10278 – NÚMERO DE ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DAEMATER-DF

Indicadores de resultado, guiados pelas seguintes diretrizes estratégicas de governo:

Desenvolvimento e fortalecimento institucional: Aprimorar a estrutura organizacional e consolidar Modelo de Gestão Estratégica orientado por Resultados nas áreas fim e meio, visando à integração de toda a Empresa, para otimizar recursos e cumprir todos os compromissos institucionais.

Parcerias Institucionais: Desenvolver e implementar ações interinstitucionais articuladas com as políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades e desenvolvimento econômico e social, buscando a valorização da cidadania e o aprimoramento da rede de parceiros por meio de ações conjuntas entre organizações.

Organização Social: Promover ações de ATER com base em processos participativos, associativos e cooperativos, estimulando a adoção de enfoques metodológicos que potencializem o envolvimento e protagonismo dos beneficiários da ATER, para o desenvolvimento de ações sustentáveis que visem o seu empoderamento.

Inovação Tecnológica: Estabelecer soluções tecnológicas, nos diversos elos das cadeias produtivas, para o conjunto de negócios do setor rural do DF/Ride, por meio de uma rede de inovação e qualificação demandas para construção de novos conhecimentos para o desenvolvimento rural.

Sustentabilidade: Implementar projetos e desenvolver ações para preservar e recuperar o meio ambiente, com prioridade à água e ao solo, de modo a garantir condições de produção para gerações futuras, por meio do manejo sustentável de agro ecossistemas e adoção dos princípios da agricultura de base sustentável.

Segurança Alimentar e Nutricional: Fomentar a diversificação da produção no Distrito Federal e sua região geoeconômica e o consumo de alimentos locais, com base nas especificidades culturais e em práticas alimentares promotoras da saúde, de forma a garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

Gestão do Negócio Rural: Estruturar a ATER para Tecnologia de Gestão dos Negócios Rurais, com vista ao aprimoramento dos processos de cada elo da cadeia produtiva dos produtos e serviços agropecuários e não agropecuários.

Desenvolvimento Econômico: Fomentar processos de crescimento da produção, da produtividade e da renda, nas atividades econômicas do espaço rural; com ações que promovam mais ocupações de trabalho, compreendendo apoio aos arranjos produtivos locais e incentivando à comercialização da produção.

Agricultura Urbana: Consolidar o projeto de agricultura urbana buscando integrar as atividades rurais, um ambiente de diálogo com a população urbana e a interação com jovens e adultos em ambientes comunitários, educacionais e socioeducativos.

Comunicação Social: Desenvolver ações que visem à consciência das pessoas sobre a importância do espaço rural na qualidade de vida da população urbana e rural.

Segurança Hídrica: Implementar e desenvolver processos inovações tecnológicas visando o uso racional e eficiente dos recursos hídricos, por meio da conversão e manejo de sistemas de irrigação poupadores, do incentivo da captação e reserva de águas pluviais, da integração agricultura e pecuária e da adoção de práticas conservacionista.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater-DF) é uma entidade pertencente à administração indireta do Distrito Federal e, por ser uma Estatal dependente, faz parte do orçamento fiscal do Distrito Federal, tendo as suas atividades custeadas majoritariamente pelo erário, por meio da Fonte de Recursos 100 (ordinário não vinculado).

Além da fonte mencionada, a Emater-DF possui outras fontes de recursos:

- Fonte 220, que se refere aos recursos diretamente arrecadados pela empresa;
- Fontes 232 e 432, que se refere aos recursos provenientes de convênios celebrados entre a Emater-DF com outros órgãos não integrantes da estrutura do GDF.

As tabelas a seguir informam os valores da execução orçamentária e financeira referente ao exercício financeiro de **2023** nos seguintes Programas Têmaticos e de Gestão e Manutenção de Serviços ao Estado:

- 6201 (Agronegócio e Desenvolvimento Rural);
- 6210 (Meio Ambiente);
- 6217 (Segurança Pública);
- 8201 (Gestão e Manutenção de Serviços ao Estado):

Programa de Governo	Dotação Orçamentária Aprovado na LOA	Alterações Orçamentárias (Créditos Adicionais)	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada
6201	R\$ 3.050.780,00	R\$ 2.279.054,00	R\$ 5.329.834,00	R\$ 3.521.858,00
6210	R\$ 222.015,00	R\$ 3.499.384,00	R\$ 3.721.399,00	R\$ 388.874,00
6217	R\$ 152.900,00	R\$ 22.000,00	R\$ 174.900,00	R\$ 165.359,59
8201	R\$ 118.174.304,00	R\$ 16.981.011,00	R\$ 135.155.315,00	R\$ 132.202.878,29

A seguir detalhamos os valores da execução orçamentária e financeira referente ao exercício financeiro de 2023 por Ação Orçamentária:

Ação Orçamentária	Dotação Orçamentária Aprovado na LOA	Alterações Orçamentárias (Créditos Adicionais)	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada
1471 – Modernização de Sistema de Informação – EMATER	R\$ 215.146,00	R\$ 108.084,00	R\$ 323.230,00	R\$ 307.700,00
1968 – Elaboração de Projetos	R\$ 15.000,00	- R\$ 14.900,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00
1984 – Construção de prédios e próprios	R\$ 77.738,00	R\$ 0,00	R\$ 77.738,00	R\$ 0,00
2173 – Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	1.797.040,00	R\$ 2.100.312,00	R\$ 3.897.352,00	R\$ 2.441.464,00

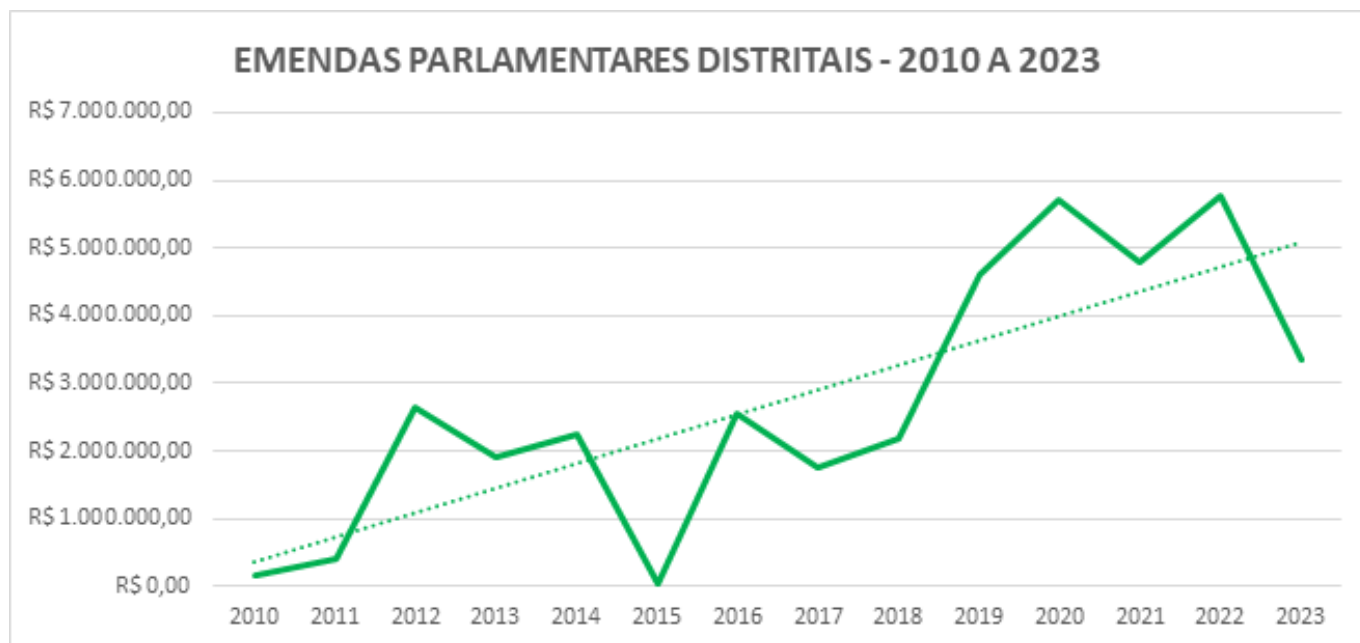
2239 – Concessão de Bolsa do Menor Aprendiz	R\$ 160.051,00	R\$ 0,00	R\$ 160.051,00	R\$ 123.738,00
2396 – Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas	R\$ 3.939.667,00	- R\$ 3.319.455,00	R\$ 620.212,00	R\$ 570.404,00
2422 – Concessão de Bolsa Estágio	R\$ 30.000,00	- R\$ 29.800,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00
2426 – Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família	R\$ 152.900,00	R\$ 22.000,00	R\$ 174.900,00	R\$ 165.359,59
2557 – Gestão e da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação	R\$ 897.691,00	- R\$ 587.185,00	R\$ 310.506,00	R\$ 234.043,00
2579 – Manutenção e Funcionamento de Conselho	R\$ 242.281,00	- R\$ 13.647,00	R\$ 228.634,00	R\$ 225.181,00
2619 – Atenção à Saúde e Qualidade de Vida	R\$ 15.000,00	- R\$ 8.368,00	R\$ 6.632,00	R\$ 0,00
2984 – Manutenção da Frota de Oficial de Veículos	R\$ 845.984,00	R\$ 0,00	R\$ 845.984,00	R\$ 771.261,00
3043 – Adequação Ambiental de Áreas Rurais	R\$ 0,00	R\$ 873.957,00	R\$ 873.957,00	R\$ 861.910,00
3096 – Construção de Unidade de Atendimento	R\$ 74.452,00	- R\$ 74.000,00	R\$ 452,00	R\$ 0,00
3724 – Implantação de Infraestrutura Rural	R\$ 800.000,00	- R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3903 – Reforma de Prédios e Próprios	R\$ 5.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 102.888,00
4049 – Assistência Técnica em Gestão Ambiental	R\$ 155.395,00	R\$ 3.237.217,00	R\$ 3.392.612,00	R\$ 18.811,00
4088 – Capacitação de Servidores	R\$ 150.000,00	R\$ 153.368,00	R\$ 303.368,00	R\$ 274.745,00
4107 – Assistência Técnica e Inovação Tecnológica	R\$ 164.142,00	368.438,00	R\$ 532.580,00	208.520,00
4116 – Desenvolvimento da Gestão Ambiental	R\$ 66.620,00	- R\$ 35.570,00	R\$ 31.050,00	R\$ 22.326,30
8502 – Administração de Pessoal	R\$	R\$ 18.932.083,00	R\$	R\$ 123.797.899,00
8504 – Concessão de Benefícios a Servidores	R\$ 3.800.079,00	R\$ 1.740.000,00	R\$ 5.540.079,00	R\$ 5.029.664,00
Publicidade e Propaganda – Institucional	R\$ 104.462,00	R\$ 0,00	R\$ 104.462,00	R\$ 63.679,00
8517 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	R\$ 1.231.711,00	- R\$ 11.085,00	R\$ 1.220.626,00	R\$ 1.009.377,00

A Lei Orçamentária Anual nº 7.212 de 30 de dezembro de 2022 estimou a receita e fixou a despesa para o Distrito Federal para o exercício financeiro de 2023. Inicialmente a dotação orçamentária para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater-DF) foi de R\$136.158.933,00 (Cento e trinta e seis milhões, cento e cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e três reais).

Cabe ainda destacar a importância dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares Distritais (EPI) aportados na Emater-DF para a execução das políticas públicas para o apoio ao

desenvolvimento rural do Distrito Federal. Tais aportes de recursos fazem diferença no orçamento de investimento e custeio da Emater-DF, pois são importantes no conjunto de esforços e na parceria perene que os Deputados Distritais mantêm com a empresa, permitindo o alcance das políticas públicas de ATER aos produtores rurais do Distrito Federal.

Abaixo segue o gráfico com os valores aportados na Emater-DF entre os exercícios de 2010 a 2023 para a execução de políticas públicas de ATER, por meio de Emendas Parlamentares Distritais (EPI):



Fonte: GEPRO - Gerência de Planejamento e Orçamento

Podemos observar uma queda no valor aportado referente ao orçamento proveniente de Emendas Parlamentares Individuais (EPI). Em 2022 o valor no Orçamento da Emater-DF de EPI foi de R\$5.778.140,00 e no exercício de 2023 o valor de EPI no orçamento da Emater-DF foi de R\$3.362.047,00, uma redução de 41,81% de 2022 para 2023.

5 IMPACTOS ECONÔMICOS FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O principal benefício da Emater-DF é o seu impacto social, que abrange os resultados econômicos relativos à prestação de serviços públicos de assistência técnica e extensão rural por meio da execução de políticas públicas no setor. Essa atuação gera efeitos positivos que se desdobram no desenvolvimento econômico dos agricultores, agroindústrias, serviços do setor agrícola, na criação de empregos e renda, na inclusão socioproductiva e na melhoria da qualidade de vida dos produtores e de todos os envolvidos na cadeia de valor da instituição.

O Balanço Social é uma demonstração da organização e do impacto do serviço público prestado pela Emater-DF à sociedade do Distrito Federal. Disponível em: <https://portal-balanco-socia-codi.glide.page/dl/d8fc49>

O lucro social é o resultado da relação entre os impactos econômicos, sociais e ambientais

com o resultado operacional da Emater-DF. A metodologia de cálculo utilizada foi desenvolvida pela Emater-DF em conjunto com a Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getúlio Vargas (FGV-EPPG) utilizando como referência os modelos da Embrapa e Epagri-SC, com a colaboração da Associação Brasileira das Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural, Pesquisa Agropecuária e Regularização Fundiária (ASBRAER).

Em 2022, Para cada R\$1,00 investido na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater-DF), a sociedade recebeu de volta R\$ 7,35. Esse é o resultado do cálculo do balanço social da empresa, um retorno superior a mais de 7 vezes sobre o total investido na instituição.

Em decorrência de alterações orçamentárias ao longo do exercício financeiro, as despesas autorizadas foram de R\$ 156.018.933,00 (cento e cinquenta e seis milhões, dezoito mil e novecentos e trinta e três reais) para o exercício de 2023, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO 2023

rubrica	tesouro	outras fontes	total
Dotação Inicial	R\$ 135.867.692,00	R\$ 291.241,00	R\$ 136.158.933,00
Acréscimo/Redução/Bloqueio	R\$ 12.293.703,00	R\$ 7.566.297,00	R\$ 19.860.000,00
(+)Dotação Suplementar	R\$ 12.293.703,00	R\$ 7.566.297,00	R\$ 19.860.000,00
Crédito Adicional - Suplementar	R\$ 12.293.703,00	R\$ 7.566.297,00	R\$ 19.860.000,00
Excesso de Arrecadação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Cancelamentos/Bloqueios	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dotação para Crédito Suplementar	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dotação para Crédito Especial	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bloqueios	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dotação Autorizada	R\$ 148.161.395,00	R\$ 7.857.538,00	R\$ 156.018.933,00

A Emater-DF realizou despesas no montante de R\$ 139.726.506,00 (cento e trinta e nove milhões, setecentos e vinte e seis mil e quinhentos e seis reais), o que corresponde a execução de 89,56 % da despesa autorizada para o exercício de 2023, conforme demonstrado no quadro abaixo, desconsiderando as inscrições de despesas em restos a pagar:

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA X DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO 2023

Categorias Econômicas	Autorizada	Realizada	% Realização
3 - Despesas Correntes	R\$ 154.174.023,00	R\$ 139.100.449,73	90,22%
GND 01 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 137.316.684,00	R\$ 128.741.766,47	93,76%
GND 03 - Outras Despesas Correntes	R\$ 16.857.339,00	R\$ 10.358.683,26	61,45%
4 - Despesas de Capital	R\$ 1.834.180,00	R\$ 626.056,05	34,13%
4 - Investimentos	R\$ 1.834.180,00	R\$ 626.056,05	34,13%
TOTAL	R\$ 156.008.203,00	R\$ 139.726.505,78	89,56%

Ao compararmos a variação percentual da despesa executada no exercício de 2023 em relação ao exercício de 2022, podemos perceber que houve uma redução da despesa realizada de 0,64%, conforme o quadro abaixo, considerando a inscrição de despesas em restos a pagar processados e não processados:

EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA - COMPARATIVO 2021/2023

Categorias Econômicas	2023	2022	%
3 - Despesas Correntes	R\$ 139.100.449,73	R\$ 137.390.236,46	1,24%
1 - Pessoal e encargos sociais	R\$ 128.741.766,47	R\$ 125.211.347,02	2,82%
3 - Outras despesas correntes	R\$ 10.358.683,26	R\$ 12.178.889,44	-14,95%
4 - Despesas de capital	R\$ 626.056,05	R\$ 671.246,43	-6,73%
Total das Despesas Realizadas	R\$ 139.726.505,78	R\$ 138.061.482,89	1,21%
Valores em liquidação	R\$ 2.808.481,68	R\$ 2.777.269,19	1,12%
Restos a pagar não processados	R\$ 1.358.089,20	R\$ 3.983.055,38	-65,90%
TOTAL	R\$ 143.893.076,66	R\$ 144.821.807,46	-0,64%

Conforme já mencionado, a Emater-DF é uma empresa pública (estatal) dependente, que presta serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural no Distrito Federal e sua região geoeconômica.

Impacto

Os resultados da Emater-DF, no entanto, não são medidos por meio de parâmetros financeiros, mas sim por indicadores sociais e econômicos, uma vez que a empresa não apresenta lucro contábil.

Os benefícios das políticas públicas executadas pela Emater-DF aparecem nos indicadores sociais e econômicos que as políticas de ATER agregam ao meio rural, nesse sentido os produtores rurais do DF receberam apoio necessário para desenvolvimento econômico visando:

- melhoria de produtividade agropecuária;
- agregação de valor e canais de comercialização;
- ampliação do alcance de crédito rural;
- participação em programas de serviços ambientais;
- instalações de saneamento rural;
- participação em programas de comercialização (PAPA-DF/PNAE/PAA);
- participação em programas sociais;
- entre outras formas de geração de renda.

Para mensurar o custo que a Emater-DF tem para a sociedade é necessário comparar, por exemplo, o benefício social que a empresa traz ao evitar decisões negativas dos agentes econômicos que se situam no campo ao evitar êxodo rural para a área urbana, pois tal ação certamente aumentaria a pressão por serviços públicos e emprego.

A atuação da Emater-DF na área rural também mantém e proporciona o aumento da segurança alimentar do Distrito Federal, ao evitar que o trabalhador abandone o campo e deixe de produzir alimentos, que teriam que ser importados pelo Distrito Federal de outros estados da federação.

Assim, o custo da Emater-DF no orçamento fiscal do Distrito Federal é superado pelos benefícios sociais alcançados pelas políticas públicas de ATER de responsabilidades da empresa. Sendo assim, o governo, ao avaliar a relação de custo e benefício da Emater-DF, deve levar em consideração o benefício social que supera o custo financeiro.

6

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES

A natureza dos serviços prestados pela Emater-DF para a população e as instituições rurais tem como base as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural. Tais atividades são capazes de estimular, implantar e consolidar estratégias de desenvolvimento rural sustentável, tendo como foco o fortalecimento da Agricultura Familiar e suas organizações, por meio de processos educacionais lastreados no conhecimento da realidade rural e na participação dos atores locais beneficiários das políticas públicas no meio rural e/ou urbano do DF e sua região geoeconômica.

A Emater-DF é uma instituição que atua no processo educacional contínuo (assistência técnica e extensão rural). A educação informal e continuada é a ferramenta que melhor define e caracteriza a atuação do sistema público de Assistência Técnica e Extensão Rural.

O principal capital da empresa é o seu quadro multidisciplinar de profissionais, em sua maioria com nível superior e pós-graduados. A qualificação profissional, em especial com títulos de mestrado e doutorado potencializa ainda mais a atuação da empresa.

No exercício financeiro de 2023 identificamos o cumprimento dos objetivos institucionais, observados nos indicadores de desempenho dos programas de governo relacionados às ações da Emater- DF conforme informações abaixo:

a) 6201 – AGRONEGÓCIOS E DESENVOLVIMENTO RURAL – Indicadores de desempenho

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Período	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
10277 PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade		01/01/2001	Anual	10.500	13.536	10.500	13.499	10.500	14.226	10.500	14057x	SISTEMA INFORMATIZA EMATERWEB
Justificativa: 2020 - A EMATER-DF, mesmo durante a pandemia causada pelo novo Coronavírus superou a meta deste indicador, atendendo aos beneficiários da área rural do Distrito Federal, utilizando também as ferramentas digitais disponíveis. 2021 - A EMATER-DF vem ampliando gradativamente seu número de atendimentos por meio de controle de metas individuais dos empregados e melhorias de gestão. Paralelamente, foram ampliadas as formas de atendimento, incluindo metodologias de atendimento digitais e remotas, o que aumentou o número de produtores assistidos acima do previsto. Tudo isso permitiu a ampliação dos atendimentos e, em consequência, o aumento do número de produtores assistidos, inclusive no período da pandemia. 2022 - Com o contexto da pandemia, a Emater-DF introduziu novas metodologias de atendimento digital que fizeram com que algumas categorias de demandas fossem atendidas de forma mais ágil, inclusive de forma remota. Dessa forma, esse processo de transformação digital tem aumentado a eficiência em alguns processos, ampliado a quantidade de atendimentos e, consequentemente, de produtores assistidos. Portanto, como houve aumento da quantidade de atendimentos, consequentemente conseguimos ampliar o público assistido, ou seja a quantidade de beneficiários assistidos. 2023 - Em 2023 o número de produtores assistidos superou o índice desejado. Em 2023, a Emater-DF implementou novas metodologias de atendimento digital, atuou na busca ativa de produtores que não haviam sido assistidos nos anos anteriores e fortaleceu as atividades de campo junto aos produtores por meio de ações das equipes dos escritórios locais													

10278 NÚMERO DE ATENDIMENTOS AOS BENEFICIÁ- RIOS DA EMATER-DF	Unidade	01/01/2001	Anual	100.000	221.742	100.000	198.267	100.000	16.974	100000	190388	SISTEMA INFORMATIZA EMATERWEB
--	---------	------------	-------	---------	---------	---------	---------	---------	--------	--------	--------	-------------------------------------

Justificativa: 2020 - A EMATER-DF, mesmo durante a pandemia causada pelo novo Coronavírus, alcançou nível superior neste indicador, atendendo os beneficiários da área rural do Distrito Federal, utilizando também as ferramentas digitais disponíveis.

2021 - A EMATER-DF vem ampliando gradativamente seu número de atendimentos por meio de controle de metas individuais de empregados e melhorias de gestão. Em adição, também foram ampliadas as formas de atendimento, incluindo metodologias de atendimento digitais e remotas, o que ampliou o número de atendimentos acima do previsto. Tudo isso permitiu a ampliação dos atendimentos, inclusive no período da pandemia.

2022 - Com o contexto da pandemia, a Emater-DF introduziu novas metodologias de atendimento digital que fizeram com que algumas categorias de demandas fossem atendidas de forma mais ágil, inclusive de forma remota. Dessa forma, esse processo de transformação digital tem aumentado a eficiência em alguns processos e ampliado a quantidade de atendimentos. Portanto, isso justifica o nível superior alcançado para o indicador.

2023 – Em 2023 o número de atendimentos realizados superou o índice desejado para o mesmo período. Tal fato deve-se principalmente pela implementação de novas metodologias digitais; aumento dos atendimentos nos escritórios locais por conta de atividades como projetos de crédito; maior procura por atendimentos por meio de visitas técnicas e maior dinamização das atividades pelos escritórios locais.

7 ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Atualmente, a Emater-DF possui as seguintes estruturas de controle interno:

- Conselho Fiscal;
- Auditoria Interna;
- Assessoria de Controle Interno;
- Ouvidoria;
- Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos;
- Comissão de Ética.

Os mecanismos utilizados para exercer os controles são:

- Acompanhamento da execução financeira e exame dos balanços anuais pelo Conselho Fiscal, com emissão de pronunciamento;
- Exercício das atividades de compliance pela Assessoria de Controle Interno;
- Recebimento, tratamento e respostas às demandas pela Ouvidoria, nos termos da legislação regente;
- Acompanhamento e orientação por parte do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos, relativos à gestão dos riscos às atividades da Empresa, mapeados pelas Gerências, constantes das matrizes de riscos;
- Acompanhamento e orientação por parte do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos, relativos à gestão dos riscos de integridade mapeados;
- Código de Ética e Integridade cuja aplicação está a cargo da Comissão de Ética, que tem competência para cumprir e fazer cumprir, por monitoramentos periódicos, de forma autônoma e independente, os princípios e normas estabelecidos no Código de Conduta Ética e Integridade da Emater-DF e, subsidiariamente, no Código de Conduta da Alta

Administração e no Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos e Civis do Poder Executivo do Distrito Federal, disciplinados pelo Decreto Distrital nº 37.297, de 29 de abril de 2016;

- Canais de Denúncia previstos no Código de Ética e Integridade, que atribui competências de acordo com a matéria tratada nas denúncias.

8

FATORES DE RISCO

A Política de Gestão de Riscos, disciplinada pela Instrução Normativa SEI-GDF nº 016/2021 (EMATER-DF/COADM/COFIS/PRESI), de 02 de setembro de 2021, cujas previsões se encontram em expansão, contempla as seguintes categorias de riscos:

- Estratégicos;
- De conformidade;
- Financeiros;
- Operacionais;
- Ambientais;
- Da Tecnologia da Informação;
- De Recursos Humanos.

Esses riscos, que já estão mapeados em matrizes, possuem planos de ação, compreendendo as seguintes categorias e setores:

- a) Recursos Humanos, Financeiro e Operacional - Gerência de Pessoal;
- b) Operacional, Financeiro, Conformidade em processos;
- c) Da Tecnologia da Informação - Gerência de Tecnologia da Informação;
- d) Estratégicos - Gerência de Contratos e Convênios;
- e) Estratégicos e Operacionais - Centro de Inteligência e Planejamento Estratégico.

Quanto aos riscos gerais de conformidade, a Emater-DF possui Assessoria de Controle Interno, que exerce a atividade de informação, reporte e monitoramento, em caráter permanente.

9

REMUNERAÇÃO

Atualmente, a remuneração dos gestores e empregados não sofre alterações pelo atendimento de metas ou indicadores de atuação, individuais ou coletivos, não havendo a distribuição de lucros ou o pagamento de gratificações ou bônus com base em resultados.

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Com o advento da Lei das Estatais Nº 13.303/16, promulgada em junho de 2016 e devidamente regulamentada no âmbito do DF pelo Decreto Nº 37.967, de 20 de janeiro de 2017, foi iniciado na Emater-DF um processo de adequação às novas exigências legais.

No tocante à Governança, por meio do Decreto 39.736 de 28 de março de 2019, foi instituído no Distrito Federal a Política de Governança Pública e Compliance. Em alinhamento com a legislação vigente, foram revisados e elaborados os seguintes documentos institucionais da Emater-DF:

- Estatuto Social;
- Planejamento Estratégico da Emater-DF;
- Regulamento de Licitações da Emater-DF;
- Código de Conduta e Integridade;
- Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa;
- Plano de Negócios Anual;
- Relatório de Gestão e Sustentabilidade.

Todas essas adequações têm o objetivo de fortalecer a estrutura de governança pública e promover mecanismos de controle, transparência e prestação de contas à sociedade e aos órgãos fiscalizadores, além de alinhar às boas práticas de gestão pública.

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos III e VIII, exige a elaboração de “carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração”.

1

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Dentre as atividades e serviços prestados pela Emater-DF, no exercício de 2023, destacam-se os seguintes resultados de acordo com cada Programa Temático e Política Pública:

PROGRAMA TEMÁTICO 6201 – AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): No ano de 2023, o Governo Federal, através do Ministério da Cidadania, disponibilizou recurso total de R\$4.000.000,00 a partir do Novo Termo de Adesão firmado com o Governo do Distrito Federal. Foi realizado edital de chamamento público para inscrição de novos agricultores familiares interessados em participar do PAA. Executou-se o recurso financeiro totalizado em R\$2.974.516,10 e oportunizou-se o acesso a 968 agricultores familiares

inscritos, restando para o exercício de 2024 a quantia de R\$1.025.483,90. Este recurso possibilitou a compra de 529 toneladas de frutas, hortaliças e doces de frutas que foram distribuídos para 244 entidades socioassistenciais do DF (creches, asilos, institutos de combate às drogas, entre outros), beneficiando diretamente 78.905 pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar. Atendendo ao direcionamento dado pelo marco legal do PAA, implementou-se a priorização da participação das mulheres inscritas no programa, totalizando 144 mulheres, as quais comercializaram a quantia de R\$1.228.122,56.

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): Em 2023 foram realizadas duas Chamadas Públicas. A aquisição de alimentos produzidos no sistema convencional, pela agricultura familiar, totalizou a quantia de R\$20.441.861,50 por meio de contratos firmados com 9 associações e 8 cooperativas, oportunizando a participação de 558 agricultores familiares do DF e RIDE, fornecendo 3.526.884,0kg de gêneros alimentícios. São 32 tipos diferentes de frutas e hortaliças distribuídos durante 200 dias letivos para 475.715 alunos matriculados em 667 escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal. Para atender o Projeto Piloto de Produtos Orgânicos foram contratadas 3 associações do DF, oportunizando a participação de 76 agricultores familiares, e totalizou a quantia de R\$2.873.911,86 para fornecimento de 32 tipos de frutas e hortaliças certificadas como orgânicas. Foram 361.657,00kg de alimentos que beneficiaram cerca de 43.249 alunos matriculados e distribuídos nas unidades escolares da rede pública de ensino da regional de ensino do Guará e São Sebastião.

Programa de Aquisição de Produtos da Agricultura do Distrito Federal (PAPA - DF): No ano de 2023, não houve destinação de recurso financeiro à agricultura familiar por meio do PAPA-DF para novas chamadas públicas. No entanto, a contratação de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) referente aos 02 últimos editais de 2022 foi concretizada em 2023. Foram firmados contratos com 01 central de cooperativas do Distrito Federal, concedendo a oportunidade de participação a 204 agricultores familiares para fornecimento de aproximadamente 2 mil toneladas de alimentos, sendo 2 destinadas às escolas públicas do Distrito Federal. Entre os produtos alimentícios, destaca-se: o feijão carioca, farinha de milho flocada, arroz branco polido, colorífico/colorau, cúrcuma em pó/ açafrão da terra e farinha de mandioca.

Crédito Rural: Em 2023, foram elaborados 306 projetos de crédito, totalizando cerca de R\$22.055.347,87 nas diversas linhas de crédito disponíveis para os produtores, com aprovação 130 projetos, totalizando a quantia de R\$9.645.423,22. Além disso, no ano de 2023 o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA/BR implementou o sistema CAFweb – Sistema de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar. A CAFweb é o documento que permite acesso aos agricultores e empreendedores familiares rurais, às políticas públicas direcionadas ao segmento, e a Emater-DF emitiu cerca de 630 CAFs em 2023.

² A execução financeira do PAA, PNAE e PAPA não é de responsabilidade da EMATER-DF, cabendo aos órgãos contratantes quando se trata do PAA e do PAPA, e à Secretaria de Estado de Educação, no caso do PNAE. A EMATER-DF cabe a articulação interinstitucional e a execução técnica desses programas, ou seja, a execução no âmbito da Assistência Técnica e Extensão Rural. Portanto, a empresa atua no planejamento estratégico, na organização, mobilização, orientação e inscrição dos produtores e suas organizações rurais nesses programas.

Empreender e Inovar: O Programa Empreender e Inovar tem por objetivo principal capacitar e apoiar produtores rurais (individuais ou representantes de instituições coletivas) em gestão do negócio rural. Trata-se de programa de capacitação que proporciona aos beneficiários conhecimentos fundamentais e ferramentas básicas necessárias para um trabalho integrado entre Extensionistas Rurais e empreendedores rurais. Em 2023, 110 beneficiários foram capacitados em gestão por meio do Programa.

PõeNaCesta: O portal “PõeNaCesta” é uma plataforma digital em formato de catálogo de produtos disponíveis nas propriedades atendidas pela Emater-DF, oferecendo conveniência, variedade, oportunidades de negócios, customização, nichos de produtos etc, tanto para consumidores quanto para os produtores. Isso faz do PõeNaCesta uma ferramenta inerente à comercialização atual. A plataforma conta com 493 produtores cadastrados que permite que os próprios produtores, mediante cadastro, insiram seus dados de contato, os produtos que comercializam, além de fotos dos produtos e da propriedade.

Programa Jovem Empreendedor Rural (Filhos deste Solo): A população rural do DF e demais unidades da federação passam por um processo de envelhecimento, muito em função do êxodo rural. A juventude rural, portanto, vem tornando-se um público prioritário nas intervenções para o desenvolvimento do território rural (Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural). O Programa Filhos deste Solo visa promover o desenvolvimento rural, integrando políticas públicas para propor novas ações de forma a alterar o cenário de esvaziamento do campo pelos jovens e ofertar novas oportunidades para permanecerem no campo e se desenvolverem. Em 2023, 163 jovens participaram do Programa.

Desenvolvimento Humano e Social

A Emater-DF trabalha com os agricultores, trabalhadores rurais e suas famílias e entende que, para haver desenvolvimento local, além do crescimento produtivo e econômico é necessário trabalhar o desenvolvimento humano. A Empresa desenvolve programas como Segurança Alimentar Nutricional-Qualidade do Alimento e Alimentação Adequada, Saúde Preventiva, Cidadania, Políticas Públicas e Benefícios Sociais, Educação, Sistemas de Saneamento, Cultura e Lazer voltados para o público rural.

As ações realizadas nestes programas são baseadas no conceito de desenvolvimento, uma necessidade ampla com a ação do Estado e a participação da comunidade, observando os pilares da coesão social:

- habilidades através do conhecimento do ser humano, suas competências e condições de realização; e
- proteção, como ações sociais e políticas públicas para assegurar ou manter condições necessárias para o bem-estar do ser humano.

Além do trabalho realizado nas ações de desenvolvimento humano, a Emater-DF trabalha as atividades não-agrícolas com ações que visam a promoção do setor e a contribuição para a sustentabilidade do homem no campo.

Todas essas atividades, realizadas nas áreas de Agroindústria, Artesanato, Turismo Rural e Produção Associada ao Turismo apresentam uma opção de geração de renda, sendo um negócio competitivo para o produtor e para sua família conforme descrito na Tabela 1.

ATENDIMENTOS EM DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL		
Atividades	Beneficiários atendidos	Número de atendimentos
Artesanato	812	7.010
Boas Práticas Agropecuárias	1.226	6.821
Saneamento Rural e Educação em saúde	3.467	16.158
Cidadania, Potências Públicas e Benefícios Sociais	7.380	51.471
Turismo rural	1.025	5.420
Agroindústria	1.556	15.930

1 CADEIAS PRODUTIVAS

Para fomentar o desenvolvimento agropecuário do Distrito Federal, a Emater-DF oferta um serviço de ATER qualificado para as cadeias produtivas prioritárias no DF, para tanto houveram atendimentos à 14.264 beneficiários cadastrados, sendo:

- **Olericultura:** 11.599 atendimentos, 4.357 visitas à 3.913 beneficiários;
- **Avicultura:** 4.033 atendimentos, 2.026 visitas à 4.900 beneficiários;
- **Floricultura:** 1.397 atendimentos, 594 visitas à 271 beneficiários;
- **Bovinocultura:** 7.207 atendimentos, 3.685 visitas técnicas à 1.118 beneficiários (bovino de corte) e 1.737 beneficiários (bovino de leite);
- **Aquicultura:** 8.462 atendimentos, 676 visitas à 1.725 beneficiários e implantação/acompanhamento de 05 unidades de experimentação;
- **Fruticultura:** 5.619 atendimentos, 2.164 visitas à 600 beneficiários.

Os produtores também são atendidos em áreas transversais de produção rural como os programas de agricultura orgânica/agroecologia e de agricultura urbana.

- **Agricultura Orgânica e Agroecologia:** Em 2023 a Emater-DF executou 24.640 atendimentos à 3.502 beneficiários e ainda atendeu 204 agricultores orgânicos certificados e contribuiu com outros agricultores que estão no processo de certificação, mas que ainda não receberam a certificação de orgânicos.

- **Agricultura Urbana:** Em 2023 foi concluído o processo licitatório para a instalação de equipamentos para captação de água da chuva em 28 escolas da rede pública, que serão executados ao longo do exercício de 2024. O Programa de Agricultura Urbana também apoia iniciativas de outros órgãos do Governo do Distrito Federal e de outros segmentos de nossa comunidade quando se interessam na implantação de hortas urbanas e o principal apoio oferecido é na forma de orientação técnica e na distribuição de insumos. Em 2023 foram distribuídos insumos para implantação ou revitalização de hortas em 103 unidades, escolas da rede pública de educação, incluindo as creches e centros de educação da primeira infância conveniados. Também foram atendidas 43 unidades entre Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Justiça que também receberam apoio técnico e insumos. Ao todo, 146 unidades receberam apoio na forma de insumos.

PROGRAMA TEMÁTICO 6210 – MEIO AMBIENTE

A Gestão Ambiental é uma das diretrizes administrativas operacionais que a Emater-DF vem desenvolvendo para adequar os imóveis rurais conforme a legislação ambiental vigente. A Empresa tem papel fundamental na consolidação do desenvolvimento sustentável como processo da extensão rural no fator de mudança das ações da ética socioambiental.

Nesse contexto, em 2023, apesar dos impactos ocasionados pela pandemia, destacam-se as seguintes ações:

- 971 ocupantes de terras públicas rurais orientados quanto aos procedimentos necessários à regularização fundiária. Orientar os ocupantes de terras públicas rurais quanto aos procedimentos necessários para a regularização; elaborar requerimentos de regularização fundiária; elaborar Planos de Utilização (PU) e Parecer Técnico para a área urbana; elaborar Relatório Técnico dos Planos de Utilização;
- 2.949 orientações técnicas aos produtores rurais por meio de campanhas educativas, sobre o recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos e prevenção de incêndios florestais. Promover e divulgar campanhas de recolhimento de embalagens de agrotóxicos; educação ambiental para prevenção e combate de incêndios florestais (Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - PPCIF);
- 689 produtores rurais orientados sobre a importância do manejo e da conservação da água e do solo. Para minimizar os impactos ambientais na área rural faz-se necessário orientar os produtores rurais quanto ao controle de processos erosivos em áreas destinadas à produção agropecuária. Esta meta contempla orientar produtores sobre a necessidade da conservação ambiental; identificação de possíveis beneficiários e elaboração de recomendação técnica para reflorestamento de Áreas de Preservação Permanente - APP e de Reserva Legal - RL; levantamento planialtimétrico para orientação de construção de terraços e adequação de estradas (barraginhas e ondulações transversais); e revestimento de reservatórios e de canais de irrigação;

- 4.846 orientações técnicas aos produtores rurais para a correta utilização dos compostos orgânicos. O uso adequado do Composto Orgânico de Lixo (COL), do Lodo de Esgoto e Restos de Podas Vegetais como adubos orgânicos na agricultura é um ganho extraordinário para o meio ambiente por reciclar o lixo produzido na área urbana e permitir a sua utilização na agricultura;
- 4.381 orientações aos produtores rurais sobre adequação da propriedade rural, conforme a legislação ambiental. Para adequar a propriedade rural, conforme a legislação, contemplam-se as seguintes ações:
 - elaboração do Projeto Individual de Propriedade - PIP;
 - apoio na elaboração e/ou retificação do Cadastro Ambiental Rural – CAR;
 - elaboração de estudos ambientais específicos para o licenciamento de atividades agropecuárias;
 - elaboração de requerimentos de Declaração de Conformidade da Atividade Agropecuária (DCAA) e elaboração de requerimentos de outorga de uso de recursos hídricos.

PROGRAMA TEMÁTICO 6209 - INFRAESTRUTURA

Programa de Saneamento Rural - Sistemas Individuais de Esgotamento Sanitário

Programa de Saneamento Rural - Sistemas Individuais de Esgotamento Sanitário: Como parte do desenvolvimento educativo para adoção de hábitos e práticas adequadas de higiene e saneamento no campo, o Programa de Saneamento Rural da Emater-DF viabiliza a instalação de sistemas sanitários na área rural do Distrito Federal, de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do morador do campo, por meio da preservação da sua saúde e de todos aqueles que consomem produtos originários de suas propriedades contribuindo também para as Boas Práticas Agrícolas.

Um dos maiores limitadores para a promoção das boas práticas agropecuárias é a ausência de saneamento básico, mais precisamente de sistemas de tratamento de esgotos domiciliares. Para atender a essa demanda, a Emater-DF vem direcionando esforços no sentido de orientar a população rural para que as fossas negras sejam desativadas, estrutura rudimentar, que consiste, basicamente, em um buraco no solo sem revestimento, sendo potencial poluidor das águas subsuperficiais pela falta de tratamento dos dejetos de forma adequada.

A Emater-DF, de forma pioneira, com foco em instalações de sistemas adequados de esgotamento sanitário rural, viabilizou, em 2023, a instalação de 62 sistemas individuais de esgotamento sanitário para os produtores rurais da região da Ceilândia, priorizando produtores rurais familiares que participam do Programa de Boas Práticas Agropecuárias - Brasília Qualidade no Campo da Seagri-DF e que comercializam hortaliças e frutas no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, bem como agricultores de baixa renda.

Somada a viabilização do acesso ao esgotamento sanitário adequado, o público atendido pela EMATER-DF recebeu orientações sobre educação sanitária, fundamentais na promoção do saneamento rural no Distrito Federal. Assim, em 2023 a execução do Projeto de Saneamento Rural, resultou em 16.158 atendimentos à 3.467 beneficiários, contribuindo para a melhoria das condições sanitárias e qualidade de vida nas áreas rurais do Distrito Federal.

Programa de Incentivo às Energias Renováveis

Em 2023 foi instalada uma unidade de aquicultura, na sede da Emater-DF, composta por unidades de criação intensiva, associado ao sistema fotovoltaico com bateria de lítio. Estruturas que demonstram na prática as inovações tecnológicas em um ambiente produtivo, educativo e de treinamento, e contribui com a redução do custo governamental em consumo de energia elétrica, e difusora do conceito de gestão ambiental e eficiência energética no setor público. A utilização de sistemas de compensação energética, que reduzam o custo da produção, é fator preponderante para o sucesso da piscicultura intensiva, tendo em vista a necessidade de manter os sistemas de suporte à produção de oxigênio e circulação de água para a manutenção da vida dos peixes e sanidade do fluxo hídrico da produção. Desta forma, o sistema projetado e implantado para a unidade de aquicultura intensiva da Emater-DF contempla um sistema on grid com baterias. Trata-se de um sistema híbrido, que injeta a energia produzida na rede, compondo uma Geração Distribuída com homologação e redução em até 95% da conta de energia utilizada na unidade demonstrativa e também abastece um conjunto de baterias de lítio, com capacidade média de sustentar as necessidades de energia da unidade por 4/12 horas.

Portanto, este sistema cumpre várias funções primordiais para a piscicultura intensiva e seus sistemas auxiliares:

- Reduz a despesa com energia elétrica em até 95%;
- Fornece suporte de energia por 4/12 horas, em caso de falta de energia da concessionária, sem a utilização de combustível fóssil;
- Reduz consideravelmente o risco de perda da produção por falta de energia fornecida pela concessionária;
- Fornece tempo de resposta a emergências por falta de energia prolongadas (períodos menores que 4/12 horas).

2 ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCO

Atualmente, a Emater-DF possui as seguintes estruturas de controle interno:

- Conselho Fiscal;
- Auditoria Interna;
- Assessoria de Controle Interno;
- Ouvidoria;

- Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos;
- Comissão de Ética.

Os mecanismos utilizados para exercer os controles são:

- Acompanhamento da execução financeira e exame dos balanços anuais pelo Conselho Fiscal, com emissão de pronunciamento;
- Exercício das atividades de compliance pela Assessoria de Controle Interno;
- Recebimento, tratamento e respostas às demandas pela Ouvidoria, nos termos da legislação regente;
- Acompanhamento e orientação por parte do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos, relativos à gestão dos riscos às atividades da Empresa, mapeados pelas Gerências, constantes das matrizes de riscos;
- Acompanhamento e orientação por parte do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos, relativos à gestão dos riscos de integridade mapeados;
- Código de Ética e Integridade cuja aplicação está a cargo da Comissão de Ética, que tem competência para cumprir e fazer cumprir, por monitoramentos periódicos, os princípios e normas estabelecidos no Código de Conduta Ética e Integridade da EMATER-DF e, subsidiariamente, no Código de Conduta da Alta Administração e no Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Distrito Federal, disciplinados pelo Decreto Distrital nº 37.297, de 29 de abril de 2016;
- Canais de denúncia previstos no Código de Ética e Integridade, que atribui competências de acordo com a matéria tratada nas denúncias.

3

FATORES DE RISCO

A Política de Gestão de Riscos, instituída pela Instrução Normativa SEI-GDF n.º 016/2021 Emater-DF/COADM/COFIS/PRESI, de 02 de setembro de 2021, tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na Emater-DF, com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

São elementos estruturantes da Gestão de Riscos da Emater-DF: a Política de Gestão de Riscos, o Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos, o Processo de Gestão de Riscos e o Controle.

Os riscos previstos para os quais se busca prevenção são definidos nas seguintes categorias:

Estratégicos – riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Unidade em proteger-se ou adaptar-se às mudanças que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada;

De Conformidade – riscos decorrentes de a entidade não ser capaz ou hábil para cumprir com as legislações aplicáveis ao seu negócio e não elabore, divulgue e faça cumprir suas normas e procedimentos internos;

Financeiros – riscos decorrentes da inadequada gestão de caixa, das aplicações de recursos em operações novas/desconhecidas e/ou complexas de alto risco;

Operacionais – riscos decorrentes da inadequação ou falha dos processos internos, pessoas ou de eventos externos;

Ambientais – riscos decorrentes da gestão inadequada de questões ambientais, como por exemplo: emissão de poluentes, disposição de resíduos sólidos e outros;

De Tecnologia da Informação – riscos decorrentes da indisponibilidade ou inoperância de equipamentos e sistemas informatizados que prejudiquem ou impossibilitem o funcionamento ou a continuidade normal das atividades da instituição. Representado, também, por erros ou falhas nos sistemas informatizados ao registrar, monitorar e contabilizar corretamente transações ou posições;

De Recursos Humanos – riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da instituição em gerir seus recursos humanos de forma alinhada aos objetivos estratégicos definidos.

Esses riscos, que já estão mapeados em matrizes, possuem planos de ação compreendendo as seguintes categorias e setores:

- Recursos Humanos, Financeiro e Operacional - Gerência de Pessoal;
- Operacional, Financeiro, Conformidade em Processos;
- Da Tecnologia da Informação - Gerência de Tecnologia da Informação;
- Estratégicos e Operacionais - Gerência de Contratos e Convênios;
- Estratégicos e Operacionais – Centro de Inteligência e Planejamento Estratégico.

Quanto aos riscos gerais de conformidade, a Emater-DF possui Assessoria de Controle Interno, que exerce a atividade de informação, reporte e monitoramento em caráter permanente.

A Emater-DF submete-se, ainda, à avaliação anual de auditores independentes, que são contratados para avaliar os procedimentos contábeis e controles internos existentes, os quais refletem diretamente na contabilidade e Demonstrações Contábeis do exercício examinado, e ao final, emitir parecer acerca da conformidade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.

A Emater-DF é uma entidade pertencente à administração indireta do Distrito Federal e, por ser uma Estatal dependente, faz parte do orçamento fiscal do Distrito Federal, tendo as suas atividades custeadas majoritariamente pelo erário, por meio da Fonte de Recursos 100 (ordinário não vinculado).

Além da fonte mencionada, a Emater-DF possui a fonte de recursos 220, que se refere aos recursos diretamente arrecadados pela empresa, as fontes de recursos 232 e 432, que trata de recursos provenientes da celebração de convênios e contratos de repasse com outros órgãos não integrantes da estrutura do Governo do Distrito Federal.

As tabelas abaixo informam os valores da execução orçamentária referente aos exercícios de 2015 a 2023.

4.1. Dados referentes à Lei Orçamentária Anual (LOA), exercícios de 2015 a 2023 no Grupo de Natureza de Despesa (GND) 01 (Pessoal e Encargos Sociais), Fonte de Recursos 100:

ANO	FONTE DE RECURSOS	LOA (R\$)	ALTERAÇÕES (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)
2015	100	77.699.398,00	15.695.754,00	91.170.106,57	91.170.106,57
2016	100	100.270.543,00	1.020.000,00	99.684.426,86	99.684.426,89
2017	100	101.907.207,00	982.719,00	101.296.321,49	101.296.321,49
2018	100	103.226.399,00	7.698.095,00	110.849.391,72	110.848.993,79
2019	100	104.944.876,00	17.526.928,0	122.056.713,45	122.056.250,74
2020	100	116.626.869,00	5.670.000,00	117.083.596,77	116.895.548,80
2021	100	121.860.034,00	2.106.831,00	118.462.364,62	118.423.348,62
2023	100	117.033.109,00	17.280.301,00	128.741.766,97	128.741.766,97

Fonte: GEPRO - Gerência de Planejamento e Orçamento

4.2. Dados referentes à Lei Orçamentária Anual (LOA), exercícios de 2015 a 2023 no Grupo de Natureza de Despesa (GND) 03 (Outras Despesas Correntes), Fonte de Recursos 100:

ANO	FONTE DE RECURSOS	LOA (R\$)	OPERAÇÕES (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)
2015	100	4.843.764,00	373.259,00	5.071.470,94	5.043.356,79
2016	100	8.639.707,00	- 28.248,49	7.493.406,00	7.400.645,20
2017	100	8.683.044,00	465.390,62	7.018.974,37	6.745.853,65
2018	100	6.757.370,00	853.683,80	6.968.970,43	6.838.868,42
2019	100	6.000.000,00	2.360.925,00	6.807.259,56	5.977.677,69
2020	100	10.884.607,00	-2.368.200,00	6.962.314,39	6.195.947,57
2021	100	10.366.051,00	-1.026.636,00	8.268.654,56	6.093.665,50
2022	100	12.107.665,00	-1.298.283,00	10.002.965,85	8.387.908,92
2023	100	12.831.266,00	150.486,00	11.243.034,60	10.029.014,06

Fonte: GEPRO - Gerência de Planejamento e Orçamento

4.3. Dados referentes à Lei Orçamentária Anual (LOA), exercícios de 2015 a 2023
- Grupo de Natureza de Despesa (GND) 03 (Outras Despesas Correntes),
Fonte de Recursos 220 e 420:

ANO	FONTE DE RECURSOS	LOA (R\$)	ALTERAÇÕES (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)
2015	220	258.521,00	1.933.453,00	1.490.877,28	1.363.129,28
2016	220	1.874.774,00	- 62.191,00)	950.072,17	949.896,17
2017	220	1.808.700,00	- 189.985,00	614.466,08	427.409,68
2017	420	0,00	387.378,00	293.810,16	293.810,16
2018	220	3.775.016,00	149.888,00	1.023.873,81	996.123,64
2018	420	0,00	14.965,00	0,00	0,00
2019	220	2.391.355,00	32.555,00	1.592.328,27	1.044.779,98
2020	220	2.392.445,00	0,00	238.038,13	237.224,48
2021	220	1.262.981,00	0,00	169.919,72	2.460,23
2022	220	247.247,00	0,00	88.713,58	62.384,20
2023	220	60.000,00	88.900,00	18.802,17	18.802,17

Fonte: GEPRO - Gerência de Planejamento e Orçamento

Dentre os órgãos que firmaram convênios e contratos de repasse com a Emater-DF para apoio e fortalecimento das políticas públicas de ATER estão:

- Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater;
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;
- Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA;
- Agência Nacional de Águas - ANA;
- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

Outro ponto que merece destaque no que tange aos recursos orçamentários que são disponibilizados para que a Emater-DF execute as políticas de ATER são as emendas distritais alocadas no orçamento. Tais aportes fazem diferença no orçamento de investimento e custeio da Emater-DF, pois são importantes no conjunto de esforços e na parceria perene que os deputados distritais mantêm com a instituição, permitindo o alcance das políticas públicas ao público beneficiário da ATER na região do Distrito Federal.

Além de suas metas, a Emater-DF possui ações orçamentárias e não orçamentárias atribuídas no Planejamento Governamental por meio do Plano Plurianual (PPA 2024-2027), cuja execução física e financeira é orientada pela Lei Orçamentária Anual (LOA). No exercício de 2023, os seguintes recursos orçamentários foram alocados na Emater-DF na LOA:

GND	FONTE DE RECURSOS	LOA (R\$)
01	100	134.313.410,00
03	100	12.680.780,00
04	100	1.156.475,00

03	220	148.900,00
04	220	552,00
03	232	1.142.300,00
04	232	566.931,00
03	432	322.426,00
04	432	17.456,00
03	231	2.481.488,00
04	421	2.213,00
03	421	17.394,00
04	390	12.815,00
04	221	77.738,00
03	183	64.051,00
01	101	3.003.274,00

Fonte: GEPRO - Gerência de Planejamento e Orçamento

5 POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Política de Gestão de Riscos da Emater-DF, exarada pela Alta administração, prevê a adoção das seguintes referências técnicas para a gestão de riscos: Normas ABNT NBR ISO 31000:2018, que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos e o modelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO 2017 Internal Control – Integrated Framework (ICIF).

Com base nas referências técnicas, o processo de gestão de riscos é compreendido das seguintes fases:

- Comunicação e consulta;
- Estabelecimento do contexto;
- Identificação dos riscos;
- Análise dos riscos;
- Avaliação dos riscos;
- Tratamento dos riscos;
- Monitoramento dos riscos;
- Identificação dos controles;
- Estabelecimento dos controles.

6 DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. Da composição da administração

De acordo com o art. 19, do Estatuto Social da Emater-DF, são órgãos estatutários da empresa:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal;
- Presidência;
- Diretoria Executiva;
- Comitê de Elegibilidade Estatutário.

Segue abaixo a composição dos referidos órgãos durante o ano de 2023:

Assembleia Geral: Composta pelo acionista único: Distrito Federal, que é representado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Conselho de Administração:

Fernando Antonio Rodriguez³;
 Heloiza Helena Rodrigues Gavião⁴;
 Claudio Takao Karia;
 Derci Cenci;
 Tiago Santana de Lacerda; Camila Beatriz da Silva Oliveira;
 Maria do Socorro Marques Miranda.

Conselho Fiscal:

Rossini Dias de Souza;
 Kleuber José de Aguiar Vieira;
 Fabrycio Antunes de Souza;
 Parente Andrade.

Presidência

Cleison Medas Duval.

Diretoria Executiva

Loiselene Carvalho da Trindade Rocha.

Comitê de Elegibilidade Estatutário:

Alan Ribeiro de Andrade - Titular da Gerência de Pessoal;
 Maria Cristina Firmino da Mota - Titular do Controle Interno;
 Lorene Raquel de Souza - Titular da Assessoria Jurídica.

³ Não foi remunerado porque o artigo 365, da LODF, vedava a remuneração pela participação em mais de um conselho. O referido dispositivo, no entanto, foi alterado pela Emenda à Lei Orgânica nº 124, de 25/11/2021, passando a permitir, na hipótese de participação em até 2 órgãos de deliberação coletiva, o recebimento de gratificação a ser paga em cada órgão.

⁴ Por expressa vedação contida no ACT 2020/2023, o representante da ASSER (Associação dos Empregados) não recebe jeton.

⁵ Os membros do Comitê de Elegibilidade não são remunerados.

6.2. Da remuneração dos membros do conselho de administração, conselho fiscal, presidência e diretoria executiva.

A remuneração dos membros integrantes da administração superior (Presidência, Diretoria Executiva e Conselho de Administração) da Emater-DF está prevista no Decreto nº 28.113 de 2007, bem como no Estatuto Social da empresa. A remuneração de administradores não sofre alterações pelo atendimento de metas ou indicadores de atuação, individuais ou coletivos.

Quanto à remuneração dos empregados, a Política de Recursos Humanos é definida por meio do Plano de Empregos e Salários (PES) devidamente aprovado pelo órgão competente vinculado à Secretaria de Economia. Há ainda a aplicação dos dispositivos previstos no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) aprovado e disponibilizado no mediador do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Considerando que a Emater-DF é uma empresa pública, individual, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia jurídica, administrativa e financeira, integrante da administração indireta do Distrito Federal, o que a torna totalmente dependente do Orçamento Geral do Distrito Federal, não há distribuição de lucros ou o pagamento de gratificações/bônus com base em resultados.

Para o presidente e diretor-executivo, a Emater-DF adota o modelo de remuneração estabelecido nos Decretos Nº 28.113/2007 e Nº 31.849/2010. Por conta disso, o valor da remuneração do presidente <CNE-01> é de R\$18.954,63. Enquanto o valor da remuneração do diretor-executivo <CNE-02> é de R\$17.059,16. Exceção se faz àqueles com vínculo efetivo em órgãos públicos ou na própria Emater-DF, caso em que recebem 55% do valor do cargo.

Os Conselheiros de Administração e Fiscal que se reúnem ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por seus presidentes, percebem a importância de R\$1.895,46 que corresponde a 10% (dez por cento) do valor da remuneração fixada para o/a presidente da Emater-DF, nos termos do art. 33 e 40 do Estatuto Social. A remuneração dos conselheiros é proporcional ao número de reuniões de que tenham efetivamente participado, conforme registro em ata.

Para fins de transparência e com fulcro na Lei de Transparência, a composição e remuneração de presidente, diretor e dos empregados públicos efetivos e comissionados, assim como a dos conselheiros da Emater-DF encontra-se disponível no site da Empresa: emater.df.gov.br/servidores/.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010.** Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER) e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (Pronater), altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12188.htm. Acesso em: 14 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 14 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.** Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm. Acesso em: 14 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 6.500, de 07 de dezembro de 1977.** Autoriza a criação de empresa pública, sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19701979/l6500.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%206.500%2C%20DE%207,Art. Acesso em: 14 mar. 2023.

DISTRITO FEDERAL. **Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020.** Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023. Disponível em: https://www.seplad.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/Compilado_Lei-do-PPA-2020-2023-atualizada.pdf. Acesso em: 14 mar. 2023.

DISTRITO FEDERAL. **Lei Orgânica do Distrito Federal.** Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/66634/Lei_Org_nica_08_06_1993.html. Acesso em: 14 mar.. 2023.

MODELO DE CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA. Modelo proposto pela SEST – Sest, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/empresas-estatais-federais/publicacoes/arquivos/carta-anual-de-politicas-publicas-e-governanca-corporativa.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2023.



SAIN Parque Estação Biológica, Edifício Sede Emater-DF - Brasília-DF

CEP: 70.770-915 / Telefone: (061) 3311-9330

www.emater.df.gov.br / e-mail: emater@emater.df.gov.br

UNIDADES LOCAIS

Escritório Central – Emater-DF

Telefone: (061) 3311-9330

www.emater.df.gov.br

e-mail: emater@emater.df.gov.br

Centro de Formação Tecnológica e

Desenvolvimento Profissional (Cefor)

Telefone: (61) 3311-9492 / 3311-9496

E-mail: cefor@emater.df.gov.br

Alexandre de Gusmão

Telefone: (61) 3311-9388

Celular: (61) 9275-7787

Email: alexandregusmao@emater.df.gov.br

Brazlândia

Telefone: (61) 3311-9313

Celular: (61) 99254-3825

Email: brazlandia@emater.df.gov.br

Ceilândia

Telefone: (61) 3311-9402

Celular: (61) 99427-2813

Email: ceilandia@emater.df.gov.br

Gama

Telefone: (61) 3311 – 9415

Celular: (61) 99364-2672

Email: gama@emater.df.gov.br

Jardim

Telefone: (61) 3311-9477

Celular: (61) 99112-9938

Email: jardim@emater.df.gov.br

PAD/DF

Endereco: BR 251, km 06 – CEP: 71.359-970

Telefone: (61) 3311-9450

Celular: (61) 99245-1736

Paranoá

Telefone: (61) 3311-9431

Celular: 99349-3785

Email: paranoa@emater.df.gov.br

Pipiripau

Celular: (61) 99201-3637 (WhatsApp)

Email: pipiripau@emater.df.gov.br

Planaltina

Telefone: (61) 3311-9438

Celular: (61) 99264-0846

Email: planaltina@emater.df.gov.br

Rio Preto

Telefone: (61) 3311-9392

Celular: (61) 99117-4566

Email: riopreto@emater.df.gov.br

São Sebastião

Telefone : 3311-9433

Celular: (61) 99427-3450

Email : saosebastiao@emater.df.gov.br

Sobradinho

Telefone: (61) 3311-9423

Celular: (61) 99146-5204

Email: sobradinho@emater.df.gov.br

Tabatinga

Telefone : (61) 3311-9445

Celular: (61) 9167-4717

Email : tabatinga@emater.df.gov.br

Taquara

Telefone: (61) 3311-9468

Celular: (61) 99322-8582

Email: taquara@emater.df.gov.br

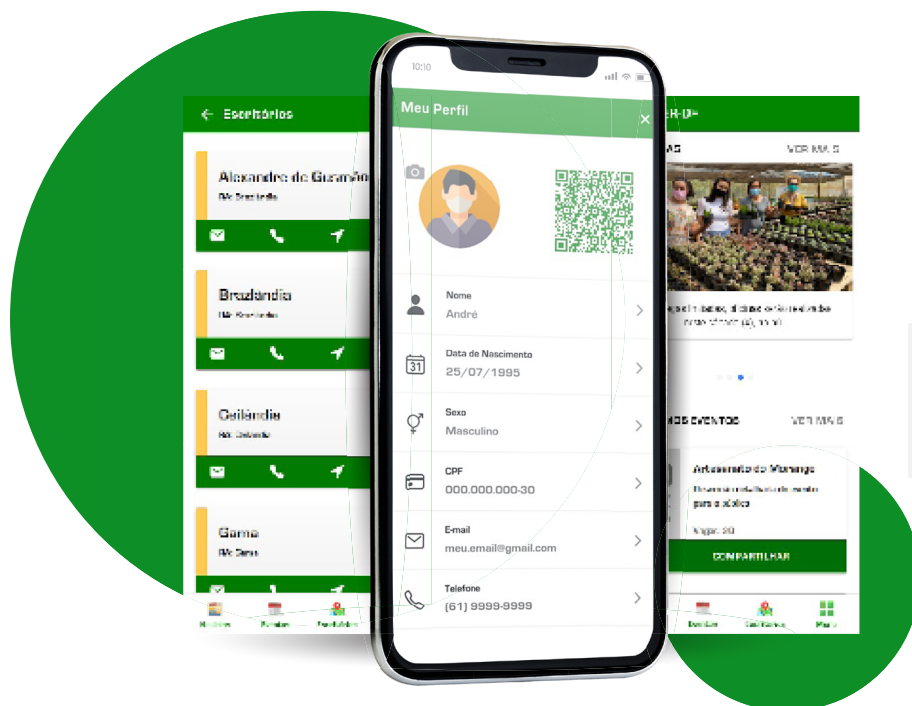
Vargem Bonita

Telefone: (61) 3311-9420

Celular: (61) 99678-1550

Email: vargembonita@emater.df.gov.br

Conheça o aplicativo Emater-DF



Voltado para produtores, interessados na agricultura do DF e também para consumidores.

Diretamente do seu celular. Rápido, prático e intuitivo.

O APP está disponível para os sistemas operacionais iOS e Android.

Acompanhe o campo.
Baixe o APP e fique por dentro das informações da Emater-DF!

